



RESOLUÇÃO CONSEACC/IT 10/2023

ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO, CURRÍCULOS 0001-B E 0003-B, DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Itatiba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 23 de novembro de 2023, constante do Parecer e Processo CONSEACC/BP/CP/IT 29/2023, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1.º Fica alterado o quadro de equivalências do curso de Arquitetura e Urbanismo, currículos 0001-B e 0003-B, do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, pela inclusão a seguir:

SEM.	CURRÍCULOS	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	CÓDIGO	EQUIVALÊNCIA	CH
9.º	0001-B e 0003-B	GR02689	PROJETO DE ARQUITETURA I	72	GR03197	PROJETO ARQUITETÔNICO	72

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 23 de novembro de 2023.

Renato Adriano Pezenti
Presidente